

***TJ/MT entendeu que plano poder recusar custeio de clínica particular, já que oferece o mesmo tratamento para autismo com profissionais credenciados***

Plano de saúde não deve custear tratamento de crianças autistas em clínica não credenciada, apesar da formação do vínculo terapêutico. Assim decidiu a 2ª câmara de Direito Privado do TJ/MT que negou recurso da genitora das crianças.

Na ação, a mãe dos menores de idade diagnosticados com TEA - transtorno do espectro autista, alegou que a troca de clínica e de terapeutas prejudicaria o progresso terapêutico dos filhos.

**[Leia aqui na íntegra.](#)**

**Fonte:** Migalhas, em 02.11.2024